



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Espírito Santo
Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB
Escola Técnica Aberta do Brasil/e-Tec Brasil
Centro de Educação a Distância – CEAD**

Manual do Candidato

Editais nº 06/2011

**SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA A FUNÇÃO DE TUTOR
PRESENCIAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UAB
ESCOLA TÉCNICA ABERTA DO BRASIL/E-TEC BRASIL
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**MANUAL DO CANDIDATO PARA SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM INFORMÁTICA E
PARA O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA – IFES/CEAD
EDITAL Nº 06/2011**

O Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em parceria com os municípios participantes dos programas Universidade Aberta do Brasil – UAB e Escola Técnica Aberta do Brasil – e-Tec, faz saber, pelo presente edital, as normas do processo de seleção de Tutores Presenciais para o curso Licenciatura em Informática e para o curso Técnico em Informática, na modalidade a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de tutores presenciais, será regida por este Edital e será executada pelo Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes.

Área: Tutoria Presencial para o curso de Licenciatura em Informática e para o curso Técnico em Informática, na modalidade a distância.

2. DA FUNÇÃO

Função: Tutor Presencial.

Regime de Trabalho: 20h semanais.

Requisitos Básicos:

Poderá se inscrever ao processo seletivo aquele que preencha os requisitos e critérios especificados a seguir:

Licenciatura em Informática (LI):

O Candidato deverá optar por uma das áreas especificadas abaixo, devendo preencher os seguintes requisitos para cada área:

- **Informática (INF):** Graduação na área de Informática, alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação na área de informática, com experiência mínima comprovada de 1 (um) ano de sala de aula.
- **Matemática (MAT):** Graduação em Matemática, Física, Estatística ou Engenharia com experiência mínima comprovada de 1 (um) ano de sala de aula.

- **Pedagogia (PED):** Graduação em Pedagogia com experiência mínima comprovada de 1 (um) ano de sala de aula.

Curso Técnico em Informática (TI):

- Formação técnica de nível médio na área de Informática, alunos regularmente matriculados em cursos de graduação na área de informática e experiência mínima comprovada de 1 (um) ano de sala de aula.

Considerações Gerais:

- Ter habilidade para utilizar computadores com sistema operacional Windows ou Linux e internet.
- Para os curso de Licenciatura: ter experiência comprovada em no mínimo 1 (um) ano no magistério (Lei Federal nº 11.273 de 06/02/2006), vínculo a programa de pós graduação ou formação pós-graduada (Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010).
- Para o curso Técnico em Informática: ter experiência comprovada em no mínimo 1 (um) ano no magistério (Resolução CD/FNDE Nº 18 de 16 de junho de 2010).
- Possuir computador com acesso a Internet banda larga.
- Dispor de 20 horas semanais, podendo ser distribuídas de segunda a sábado, de acordo com as necessidades dos alunos e agenda a ser definida, para atuar no polo para o qual está se candidatando.
- Ter disponibilidade de horários, dentro de sua carga horária, para atender de acordo com as necessidades dos alunos, de segunda a sábado, em uma agenda a ser definida.
- Residir preferencialmente no município, de acordo com o polo escolhido.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, assim como aos estrangeiros na forma da lei.
- Estar quite com as obrigações eleitorais.

3. DAS VAGAS

A tabela a seguir apresenta o número de vagas para formação de cadastro de reserva, disponíveis por pólo, para cada curso:

POLO	LI (área) INF	LI (área) PED	LI (área) MAT	TI
Aracruz	1	1	1	
Barra de São Francisco				1
Boa Esperança				1
Bom Jesus do Norte	1	1	1	1
Castelo	1	1	1	
Domingos Martins	1	1	1	

Itapemirim	1	1	1	
Ílúna	1	1	1	
Linhares	1	1		
Mantenópolis	1	1	1	
Santa Teresa	1	1		
Viana				1
Total de vagas para cadastro de reserva, por curso	9	9	7	4

4. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Para o curso de Licenciatura em Informática: Cada tutor presencial acompanhará até 25 alunos no polo onde irá atuar.
- Para o curso Técnico em Informática: Cada tutor presencial acompanhará até 50 alunos no polo onde irá atuar.
- Os tutores presenciais contarão com acompanhamento do pedagogo do curso, do coordenador de tutoria, dos professores especialistas e do suporte de tecnologia do Cead – Centro de Educação a Distância;
- Os tutores presenciais serão responsáveis pelos encontros presenciais obrigatórios no polo, por apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações. Terão a responsabilidade de orientar e acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos, devendo recorrer ao professor especialista do Ifes caso tenha dificuldades em solucionar alguma dúvida solicitada pelo aluno.
- Acompanhar a frequência dos alunos às atividades de tutoria, mantendo contato com os alunos que não procurarem a tutoria.
- Realizar as atividades previstas no planejamento da tutoria presencial.
- Acompanhar o desempenho dos alunos buscando incentivá-los a cumprir dentro dos prazos, todas as atividades propostas gerando a menor taxa de evasão possível para o curso.
- Interagir frequentemente com o professor especialista, coordenador de tutoria e tutores a distância.
- Dar suporte e coordenar o desenvolvimento das atividades práticas de laboratório.
- Elaborar relatórios de acompanhamento da aprendizagem, cujo modelo será fornecido pelo professor da disciplina.
- Aplicar as avaliações presenciais.
- Participar de reuniões previamente agendadas por Professores Especialistas, Coordenação de Tutoria, Coordenação do Curso e Coordenação de Pólo.

5. DA INSCRIÇÃO

Período: 19/01/2011 a 04/02/2011

Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Preencher, obrigatoriamente, o formulário **ANEXO I**. Este formulário deverá ser colado na parte do remetente do envelope de envio;
- Enviar o formulário de inscrição devidamente preenchido (**ANEXO II**);
- O candidato poderá se candidatar para somente 1 (uma) área de atuação e para 1 (um) curso conforme **item 2** desse edital;
- Enviar cópias simples dos documentos comprobatórios da titulação requerida para a vaga pretendida, do tempo de experiência de magistério ou declaração ou diploma de pós graduação;
- Cópia simples do documento de identidade e CPF;
- Uma fotografia 3x4 recente;
- O candidato deverá obrigatoriamente preencher e assinar o Termo de compromisso (**ANEXO V**);
- O candidato deverá obrigatoriamente preencher o *curriculum vitae* conforme o modelo apresentado no **ANEXO III** ou modelo *Lattes*. Este deve estar devidamente comprovado, cópias simples, e conter, além dos dados pessoais do candidato, informações sobre sua formação acadêmica e sobre sua experiência profissional;
- Todos os anexos necessários para a inscrição, inclusive o termo de compromisso (**ANEXO V**), estão disponíveis na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>) em formato doc e odt.

O candidato deverá encaminhar o *curriculum vitae*, devidamente comprovado, em envelope lacrado, via postal, exclusivamente por meio de SEDEX, escrito no envelope “**Seleção de Tutores Presenciais**”, informando o curso pretendido, para o Centro de Educação a Distância – Cead – situado na Rodovia ES-010, Km 6,5, Manguinhos, Serra, ES – CEP: 29173-087.

A postagem deverá ser feita até o dia **04/02/2011**.

Não serão aceitos quaisquer documentos provenientes de fax, inscrições sem a documentação completa e inscrição condicional.

A inscrição do candidato poderá ser indeferida, se constatada alguma irregularidade em sua documentação.

O candidato Portador de Deficiência tem assegurado o direito de se inscrever no presente processo seletivo, sendo reservado o percentual de 5% das vagas oferecidas, em obediência às disposições legais pertinentes, em específico Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

Informações: por e-mail capacitacao.cead@gmail.com ou pelo telefone (27) 3348-9208 (segunda, quarta e quinta - de 12h as 16h).

6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas etapas eliminatórias e classificatórias, sendo:

- Prova de Títulos e
- Entrevista.

Não caberá recurso em nenhuma das etapas.

6.1 DA PROVA DE TÍTULOS

A Seleção curricular será realizada, pela análise do currículo e dos documentos comprobatórios recebidos, por uma comissão formada por especialistas do Ifes. Somente participarão desta prova os candidatos que apresentarem, no mínimo, os certificados de formação profissional exigidos como pré-requisitos para a função pretendida discriminada no **item 2** deste Edital. O candidato que não preencher o requisito estabelecido será eliminado.

Os títulos considerados, suas pontuações e o limite máximo de pontos estão discriminados no **ANEXO IV**, deste Edital.

Não serão avaliados os títulos que não obedecerem ao que foi estipulado neste edital.

As fotocópias dos diplomas de formação acadêmica, comprovante de docência e demais cópias de documentos e certificados poderão ser cópia simples.

Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

Os diplomas e ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.

Ordem em que os títulos deverão ser apresentados:

- i. Certificado de Curso de Doutorado, em área afim da Área de Estudo ou em Educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.
- ii. Certificado de Curso de Mestrado, em área afim da Área de Estudo ou em Educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.
- iii. Certificado de Curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", em área afim da Área de Estudo ou em Educação, obtido em curso que atenda às prescrições da resolução no 01/2007 do Conselho Nacional de Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.
 - Área afim da Área de Estudo ou em Educação.
 - Área específica (Lato Sensu em Informática).
- iv. Habilitação específica obtida em curso de graduação relacionada com a Área de Estudo.
- v. Certificados de cursos relacionados com a Área de Estudo ou em Educação, com carga horária:
 - 1) igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas: serão considerados até dois certificados.
 - 2) de 80 (oitenta) a 179 (cento e setenta e nove) horas: serão considerados até três certificados.
 - 3) de 40 (quarenta) a 79 (setenta e nove) horas: serão considerados até dois certificados.
- vi. Atestado de exercício profissional:

- 1) exercício profissional de Magistério.
- 2) exercício profissional de Magistério Superior na área do curso.
- 3) exercício profissional não Magistério, mas relacionado com a Área de Estudo/Disciplina, comprovado na carteira de trabalho ou declaração.

No caso de, em um mesmo período, o candidato ter exercido atividades relacionadas ao Magistério, será considerado apenas o de maior peso.

- vii. Declaração de exercício de tutoria em Educação a Distância, constando o período de atuação.
- viii. Publicação nos últimos 02 (dois) anos em periódicos ou eventos na área especializada: serão considerados até 03 (três) certificados.

Serão selecionados os candidatos, em ordem crescente de classificação, considerando 02 (duas) vezes o número de vagas descrito no **item 3** deste Edital.

Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos, o desempate se dará da seguinte forma:

- Maior pontuação na experiência profissional de Magistério na área;
- Maior experiência em tutoria a distância.

Os resultados da etapa de Prova de Títulos estarão disponíveis no dia **17/02/2011** na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>) e apresentados por Área/Curso.

6.2 DA ENTREVISTA

As entrevistas serão feitas, por especialistas do Ifes, do dia **21/02/2011** até o dia **25/02/2011**, com os candidatos selecionados **no item 6.1**.

As entrevistas serão agendadas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos na prova de títulos, da maior pontuação para a menor pontuação, ou seja, o agendamento será feito em ordem decrescente de pontuação.

O cronograma de entrevistas estará disponível na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>) no dia **02/03/2011**, dia da publicação do resultado do **item 6.1**.

As entrevistas acontecerão no Ifes Campus Serra situado a Rodovia ES-010, Km 6,5, Mangueiros, Serra, Es – CEP: 29173-087.

Os resultados dessa etapa estarão disponíveis no dia **02/03/2011** na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>).

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- O Resultado, média aritmética, será obtido considerando:
Prova de Títulos com nota de 0 (zero) a 100 (cem) e
Entrevista com nota de 0 (zero) a 100 (cem).

A classificação do candidato dar-se-á em função do número de vagas previstas para cada área, conforme **item 3**.

Em caso de empate na pontuação entre os candidatos o desempate dar-se-á em função da pontuação obtida na entrevista.

O Cead/Ifes divulgará a lista dos candidatos selecionados a partir do dia **03/03/2011** na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>).

- Serão selecionados candidatos correspondentes ao número de vagas e um suplente para cada vaga.

8. DO CURSO DE FORMAÇÃO

O candidato aprovado deverá concluir, OBRIGATORIAMENTE, o Curso de Formação de Tutores para a Educação a Distância no prazo estabelecido pelo Cead/Ifes.

Serão chamados um suplente para cada vaga, que se comprometam a concluir o Curso de Formação de Tutores para a Educação a Distância, constituindo-se reserva de tutores capacitados em caso de desvinculação.

O calendário da capacitação estará disponível na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>) no dia **03/03/2011**.

9. DA ADMISSÃO

- O Tutor Presencial será vinculado à Universidade Aberta do Brasil – UAB ou ao Programa e-Tec Brasil, à medida da implantação do curso no polo.
- Para admissão o candidato deverá ter concluído o Curso de Formação de Tutores para a Educação a Distância do **item 8**.
- O candidato aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso relacionado às funções de tutoria, que será orientado pela equipe Cead.
- A não assinatura do Termo de Compromisso eliminará definitivamente o candidato.
- Os candidatos selecionados receberão bolsa do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) no valor mensal de: R\$ 765,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Reais).
- O pagamento da bolsa será efetuado conforme define a Resolução/FNDE/CD/nº 08, de 30 de abril de 2010 para o Sistema UAB e Resolução CD/FNDE Nº 18 de 16 de junho de 2010 para o e-Tec.
- O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006, com exceção aos bolsistas da CAPES e CNPQ matriculados em

programas de pós graduação do país, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq/Nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Centro de Educação a Distância - Cead do Ifes poderá a qualquer momento determinar o cancelamento da bolsa e desvinculação do tutor que não cumprir as atividades descritas no item 4 deste Edital.
- Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão de especialistas do Ifes, no prazo de 05 (cinco) dias, após a ciência do interessado.
- A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- Em caso de desvinculação, será convocado o próximo tutor suplente capacitado, em ordem de classificação, conforme item 7 deste Edital.
- O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano ou enquanto o curso estiver em execução.

Vitória (ES), 17 de janeiro de 2011
Denio Rebello Arantes
Reitor

EDITAL 06/2011

ANEXO I - MODELO DE REMETENTE PARA O ENVELOPE

Nome:					
Endereço:					
Cidade:		UF:		Cep:	
Função: Tutor Presencial – Curso de Licenciatura em Informática (LI) Area: () INF () PED () MAT Polo: () Aracruz () Bom Jesus do Norte () Castelo () Domingos Martins () Itapemirim () Iúna () Linhares () Mantenópolis () Santa Teresa					
Função: Tutor Presencial – Curso Técnico em Informática (TI) Polo: () Barra de São Francisco () Bom Jesus do Norte () Boa Esperança () Viana					

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

TUTORIA PRESENCIAL /SELEÇÃO Edital 06/2011

Dados pessoais:

Nome:		
Nascimento/Data:		Local:
C. Identidade:	Órg. Exp.:	CPF:
End. Residencial:		
Nº:	Aptº:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
*E-mail:		Telefone(residencial e celular):

* Não deixe de informar o email para comunicação

Experiência profissional:

Local	Período	Tempo contado em meses e anos
1.		
2.		
3.		

*Anexar cópia dos comprovantes da Experiência profissional

DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações contidas em minha ficha de inscrição, bem como estar ciente e aceitar as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos a Tutoria Presencial do Curso _____ oferecido pelo Cead/Ifes.

Estou ciente, também, de que os documentos comprobatórios de meu *curriculum vitae* ficarão à minha disposição na Secretaria do Cead, até 29 de julho de 2011, após o que serão incinerados.

_____ (ES), ____/____/2011.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III - MODELO DE CURRÍCULUM VITAE

CURRÍCULUM VITAE (CV)					
Dados Pessoais					
Nome:					
End.:					
Cidade:		UF:		CEP:	
Fone:		Cel:			
E-mail:					
CPF:		RG:			

Titulação	
Na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão.	
Formação	Descrição
Graduação	
Aperfeiçoamento	
Especialização	
Mestrado	
Doutorado	

Experiência profissional de ensino	
Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, disciplina, instituição, cidade e UF.	
Item	Descrição

Experiência profissional relevante na área profissional do curso

Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, **função (atividade, cargo, etc.)**, empresa ou instituição, cidade, UF e descrição da experiência.

Item	Descrição

Publicações

Na descrição especificar: Tipo? (livro, artigo, manual, programa, etc...), Onde? (editora, veículo, mídia, etc...), Título, data da publicação ou veiculação.

Item	Descrição

ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO TUTORES PRESENCIAIS
EDITAL/CEAD/ UAB/E-TEC, Nº 06/2011

FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO: _____

NATUREZA DO TÍTULO	Nº DE CERTIFICADOS	PONTUAÇÃO
		MÁXIMO
1. Certificado de Curso de Doutorado obtido em curso credenciado pelo CNE.	01	14
2. Certificado de Curso de Mestrado obtido em curso credenciado pelo CNE.	01	12
3. Certificado de Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação Lato-Sensu que atender às exigências da resolução 01/2001 do CNE.	////////	////////
- Área afim da Área de Estudo ou em Educação.	01	4
- Área específica (Lato Sensu em Informática).	01	8
4. Habilitação específica obtida em curso de graduação	01	5
5. Certificado de curso:	////////	////////
- maior ou igual a 180 horas	02 – 3 pts	16
- maior ou igual a 80 horas	03 – 2 pts	
- maior ou igual a 40 horas	02 – 2 pts	
6. Atestado de exercício profissional na área:	////////	////////
- de magistério	02 por ano ou fração superior a 06 meses	26
-de magistério na área (Ensino Superior)	02 por ano ou fração superior a 06 meses	
- não magistério, relacionada com a área da disciplina a que concorre (carteira de trabalho ou declaração)	01 ponto por ano ou fração superior a 06 meses	
7.Tutoria a distância.	03 pontos para cada período de 03 meses de exercício	9
8. Publicações Técnico-científicas	////////	////////
- Publicação em periódicos ou eventos na área (últimos 2 anos)	03 – 2pts	6

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD**

TUTORIA PRESENCIAL/SELEÇÃO Edital 06/2011

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que conheço e cumprirei com os requisitos sobre autenticidade e autoria dos documentos comprobatórios e *curriculum vitae* comprovado, apresentados no processo de seleção a candidatos a Tutoria Presencial para o curso _____, na modalidade a distância, oferecido pelo Cead/Ifes, e aceito a responsabilidade pela originalidade e condução científica e ética na produção desse material.

_____ (ES), ____ / ____ /2011.

Assinatura do(a) candidato(a)